



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DO EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA



ATA N.º 02 – 1ª SESSÃO DA COMISSÃO INTERNA DO EDITAL COMPLEMENTAR DE REMOÇÃO
Nº 35/2019-PROGESP

Ata da primeira sessão da Comissão Interna do Edital de Remoção nº 35/2019-PROGESP, realizada no dia 26 de dezembro de 2019, às 14 horas, na sala 02A do Centro Integrado de Desenvolvimento Humano.

1 Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas, na
2 sala 2A do Centro Integrado de Desenvolvimento Humano, anexo à Diretoria de
3 Desenvolvimento de Pessoas na UFRN, reuniu-se a Comissão Interna do Edital de Remoção nº
4 35/2019-PROGESP. Cinco membros estiveram presentes: Weverton Ricardo da Silva (DDP),
5 Jussier Lourenço da Silva (CPPTAE), Pedro Neto Lopes de Oliveira (CIS), Walter Pedro Silva
6 Júnior (ASSTEC/PROGESP) e Zaqueu Hudson de Araújo Gurgel (Comitê Gestor de Gestão de
7 Pessoas). Havendo quórum, deu por aberta a sessão, a qual tinha por objeto a apreciação das
8 inscrições homologadas do Edital complementar de remoção nº 35/2019. Ressalta-se que nesse
9 edital foi ofertada uma vaga de nível E para o cargo de Médico/Área: Clínica Médica. Dado o
10 início, foi informado à Comissão, sobre o recebimento de inscrições nas vagas do cargo de
11 Médico/Área: Ginecologista e Médico/Área: Medicina da Família, as quais tiveram de ser
12 canceladas, uma vez que os interessados possuíam o cargo de Médico, mas não na área Clínica
13 Médica, assim como especificado no edital competente. A seguir, foi identificada pela
14 comissão, a homologação da inscrição de dois candidatos. Com isso, procedeu-se com a análise
15 dos critérios com base na resolução de remoção nº 56/2019-CONSAD, que prevê a observância
16 de critérios objetivos para cargos de nível E: “I - formação/qualificação compatível com o
17 ambiente organizacional da unidade de destino e II - tempo de efetivo exercício na unidade de
18 origem (em dias)”. Foi observado pela Comissão que o servidor Artur Quintiliano Bezerra da
19 Silva apresentou comprovação de sua qualificação no momento de sua inscrição, referente ao
20 Título de Mestre em Ciências pelo Programa de Pós-Graduação em Medicina (Nefrologia); a
21 servidora Késsia Larissa de Medeiros Quirino apresentou comprovação de sua qualificação no
22 momento de sua inscrição, referente ao título de Mestra em Ensino na Saúde pelo Programa de
23 Pós-Graduação em Ensino na Saúde. A Comissão considerou que a qualificação dos servidores
24 supracitados possui relação direta com o cargo, tendo em vista que a Área Clínica médica é de
25 atuação generalista, e abrange as duas formações. Ademais, seguiu-se com o preenchimento
26 de planilha utilizada para geração de pontuação dos candidatos, e foi gerado o seguinte
27 resultado: Artur Quintiliano Bezerra da Silva, cargo de Médico/Área: Clínica Médica, obteve
28 pontuação máxima (100,00), apresentando 1282 dias de tempo de efetivo exercício na unidade

